



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 01/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo no dia 20 de Janeiro de 2020, em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que os festejos do Município de Belém, São Sebastião, é uma das festas populares mais aguardadas e representativa da cultura e religiosidade do município;

CONSIDERANDO o alto espírito e significado religioso para nossa cidade;

CONSIDERANDO que nesse período as famílias se preparam para acolherem seus familiares para as festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia 20 de janeiro de 2020 em todas as repartições e órgãos públicos da administração direta e indireta do município de Belém/AL.

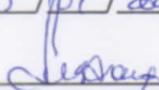
Parágrafo Único – a medida não atinge os serviços considerados essenciais a população como os de saúde, segurança, limpeza pública e coleta de lixo, bem como também, os setores que poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, que por sua natureza não possam sofrer paralização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 15 de Janeiro de 2020.


ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 15 de Janeiro de 2020 e publicado no mural desta prefeitura nesta mesma data.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>15 / 01 / 2020</u>  Ass. do servidor responsável</p>
